



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0232/GR, de 10 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e **tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000366/2012-02,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que dará prosseguimento e conclusão aos trabalhos referentes a reformulação da Resolução Nº 052-CONSELHO SUPERIOR, de 26/09/2011, que aprovou o regulamento dos procedimentos para concessão de Auxílio Transporte aos servidores do IFRR, sendo o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ARNOU PEREIRA DE SÁ**
- **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**
- **ANDRÉ XAVIER DINELLY.**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 096/GR, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2015

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor